



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ

31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

## **PORTARIA 025/2025.**

**Retifica as Portarias anteriores com base na Lei 1.980/2025 que altera a classificação dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.980/2025 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Os servidores que já foram nomeados para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CCL-04**, deste Poder Legislativo, no ano de 2025, com a publicação da Lei °. 1.980/2025, passam a ocupar o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CCL-05**.

Art. 2º - Os servidores que já foram nomeados para o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO – CCL-04**, deste Poder Legislativo, no ano de 2025, com a publicação da Lei °. 1.980/2025, passam a ocupar o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO – CCL-05**.

Art. 3º - A alteração se deu apenas com relação à classificação do cargo, mantendo-se inalteradas as atribuições, o vencimento e a carga horária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera as anteriores que são contrárias ao teor do que foi aqui exposto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 14 de fevereiro de 2025.

**CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu